



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Ofício nº 139/2021/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Adriana Carla Morais Ignácio
Procuradora Federal
Advocacia-Geral da União
Procuradoria-Geral Federal
Equipe Nacional Especializada em Matéria de Educação
Equipe de Atuação Prioritária – Nacional

Excelentíssimos Senhores Procuradores:

1. Ao tempo em que cumprimento V. Exas. respeitosamente e, ainda, atendendo ao estabelecido em audiência designada para o acompanhamento do impacto do COVID-19 na prestação do serviço público educacional, em face à proposta de acordo apresentada pelos procuradores do Ministério Público Federal ao Douto Juízo Federal da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no dia 24/08/2021, no âmbito dos Processos nº 5072345-69.2021.4.02.5101 e nº 5082559-22.2021.4.02.5101, temos a informar o que segue:

- a) Por meio do Ofício 070/2021, de 15 de abril de 2021, encaminhamos ao Ministério Público Federal o Plano de Ação e Cronograma de Atividades Universitárias, elaborado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO;
- b) Naquela oportunidade reafirmamos que o referido documento intenta cumprir com a demanda estabelecida por aquele douto órgão ministerial, bem como procura demonstrar as ações relacionadas ao enfrentamento da situação pandêmica e a preparação gradual para o retorno das atividades presenciais;
- c) Por meio do Ofício nº 111/2021/GR/UNIRIO de 15 de julho de 2021, apresentamos a essa Procuradora Federal / Advocacia-Geral da União / Procuradoria-Geral Federal / Equipe Nacional Especializada em Matéria de Educação / Equipe de Atuação Prioritária – Nacional, subsídios com elementos de fato e de direito, entre outros considerados necessários à defesa dos interesses da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na ação judicial em referência (art. 4º da Lei nº 9.028/95 c/c §3º art. 37 MP n. 2.229-43/01),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

d) Nesse sentido, reafirmamos o compromisso desta Universidade em submeter ao Conselho Superior em 25 de abril de 2022, a deliberação do calendário acadêmico presencial para o 1º e 2º semestre de 2022 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

2. Sendo o que se apresenta neste momento, reitero o constante interesse em prestar as informações necessárias e desejo saúde e dias mais promissores a todos nós.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor